

PARECER

Referência: Processo Licitatório nº 2/2017-070603

Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços/execução de obras para reforma e ampliação do centro de apoio pedagógico a educação especial – CAPEE.

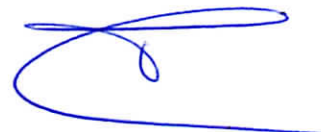
Tratam-se do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços/execução de obras para reforma e ampliação do centro de apoio pedagógico a educação especial – CAPEE.

O procedimento se iniciou por meio do Ofício da Secretaria Municipal de Obras, foi então autuado e procedido à minuta do Edital, verificado dotação orçamentária, encaminhado para esta Assessoria para parecer acerca do edital.

Após parecer jurídico, verifica-se que foram cumpridos todos os requisitos para o regular andamento do certame, tendo sido obedecidos todos os prazos contidos na Lei 8.666/93.

Compareceu ao certame somente a empresa CONSTRUSET EIRELI ME, aberto o envelope da habilitação, constatou-se que a empresa cumpriu com toda a documentação exigida no edital.

Após a habilitação, passou-se à abertura dos envelopes de propostas. A licitante, apresentou proposta comercial global no valor de R\$ 180.794,31 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), sendo declarada vencedora do certame.





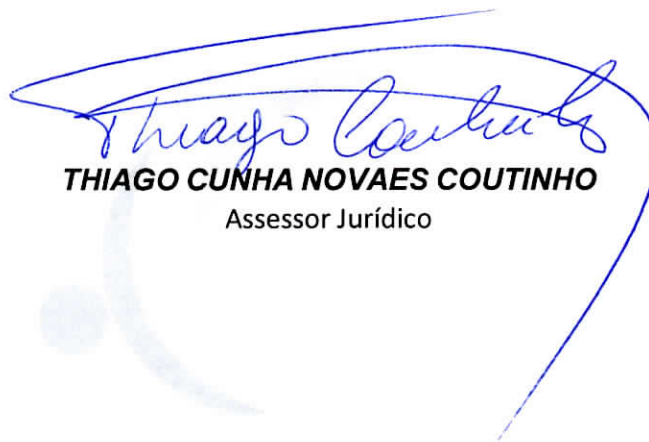
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

Ante a todo exposto, calçado na Lei Federal nº 8.666/93, não vislumbramos quaisquer óbice para a homologação do certame, sendo declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUSET EIRELI ME, com a proposta comercial global no valor de R\$ R\$ 180.794,31 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

É o parecer.

S.M.J.

Dom Eliseu-PA, 14 de julho de 2017.



THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO
Assessor Jurídico